

PORTARIA Nº 3.445/SIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a portaria que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., operador do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (SBCF), localizado em Confins/MG.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nº 00058.532443/2017-56 e nº 00058.042122/2014-11.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte alteração no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 2.165/SIA, de 11 de agosto de 2015, que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., operador do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (SBCF), localizado em Confins/MG, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art	. 2°	•••••		•••••	•••••					
•••••	• • • • • •	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • •	•••••	•			
d. N	ível	de pro	oteção	contr	aincê	ndio e	xistente	e: 9 (n	ove)."	(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA